



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

05
[Handwritten signature]

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Nos termos do Regimento Interno, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra de Legislação Justiça e Redação.

A seguir o Presidente colocou sob APRECIACÃO, o Projeto de Resolução a seguir nominado:

Projeto de Resolução 006/2024 que “Regulamenta o empréstimo e o uso do Plenário da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, pelas entidades sem fins lucrativos, partidos políticos e dá outras providências.”

PARECER

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, e sua iniciativa está em obediência aos ditames da Lei Orgânica Municipal, da Constituição Estadual, da Constituição Federal, estando ainda de acordo com o Regimento Interno.

Desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, quais sejam, manifestar-se sobre todos os assuntos quanto ao aspecto **constitucional, legal ou jurídico** e quanto à **forma técnico-legislativa e de linguística** das proposições.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à tramitação da matéria em análise, por ser regular.

Logo, o parecer é pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Resolução 10062024.

Astolfo Dutra, 07 de maio de 2024.

[Handwritten signature]

Vereador Marino de Souza Braga
Relator

MANIFESTAÇÃO DO(A) RELATOR(A):



Aprovado



Rejeitado

Por: Unanimidade
em: 07/05/2024

[Handwritten signature]
Vereador Cezilson Alves Neiva
Presidente da CLJR

[Handwritten signature]
Vereador João Carlos Ferreira Batista
Membro